CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 90, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia servidores concursados para tomar posse na forma do art. 14, §1º da Lei Complementar de nº. 15/2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, os seguintes servidores de carreira aprovados no concurso público do ano de 2012, para tomarem posse, na forma do art. 14, §1º da Lei Complementar de nº. 15/2007 nos respectivos cargos:

CONCURSADOS	CARGO
LUÍS GUSTAVO SABINO GUIMARÃES	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
MAICON ANDERSON COUTINHO MENDES	AGENTE LEGISLATIVO
BRUNA SICILIANO OLIVEIRA	AGENTE LEGISLATIVO
ÉRICA DA SILVA VIANNA	AGENTE LEGISLATIVO
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	AGENTE LEGISLATIVO
KÁTIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	AGENTE LEGISLATIVO
JORGE RAFAEL DE SOUZA MOURA	AGENTE LEGISLATIVO
JOÃO FELIPE SOUSA SENA	AGENTE LEGISLATIVO
NATALI DOS SANTOS CEDRO	AGENTE LEGISLATIVO
ANDREIA PAULA DE ATHAYDE	AGENTE LEGISLATIVO
MEIRY ELLEN COUTINHO MENDES GARCIA	AGENTE LEGISLATIVO
BIANCA DE MIRANDA CARVALHO PEREIRA	AGENTE LEGISLATIVO
MILENA ALONSO FERREIRA MIKA	AGENTE LEGISLATIVO
CINTHIA SANTINA ARAUJO AFONSO ESTEVES LAMB	AGENTE LEGISLATIVO
PRISCILA DA COSTA NUNES	AGENTE LEGISLATIVO
RENAN MOREIRA RAPOSO DA SILVA	AGENTE LEGISLATIVO
IRACEMA SANTIAGO OLIVEIRA	AGENTE LEGISLATIVO
GUILHERME LUCAS CRAVO PEREIRA	AGENTE LEGISLATIVO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 3 de junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Data: 03/06/2024 12:11:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, tendo em vista o disposto no art. 32, XXVII do Regimento Interno e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data a servidora **Andréia Paula de Athayde** no cargo de **Agente Legislativo**, no nível I, nomeada através do ATO da Mesa Diretora 90/2024.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições do cargo e responsabilidades constantes na Lei complementar nº 15/2007 (Estatuto dos Servidores do Município de Armação dos Búzios) e na Resolução nº 811/2012, bem como estrita observância às normas vigentes.

A servidora neste momento toma ciência de seus direitos e da exigência do cumprimento do estágio probatório, nos termos da referida legislação c.c. art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura da empossada no cargo e da autoridade competente.

Armação dos Búzios, 03 de Junho de 2024.

Andréia Paula de Athayde

ANDRÉIA PAULA DE ATHAYDE

Rafael Aguiar

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, tendo em vista o disposto no art. 32, XXVII do Regimento Interno e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data a servidora **Bianca de Miranda Carvalho Pereira** no cargo de **Agente Legislativo**, no nível I, nomeada através do ATO da Mesa Diretora 90/2024.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições do cargo e responsabilidades constantes na Lei complementar nº 15/2007 (Estatuto dos Servidores do Município de Armação dos Búzios) e na Resolução nº 811/2012, bem como estrita observância às normas vigentes.

A servidora neste momento toma ciência de seus direitos e da exigência do cumprimento do estágio probatório, nos termos da referida legislação c.c. art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura da empossada no cargo e da autoridade competente.

Armação dos Búzios, 03 de Junho de 2024.

Bianca de Miranda Carvalho Pereira

BIANCA DE MIRANDA CARVALHO PEREIRA

Rafael Aguiar

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, tendo em vista o disposto no art. 32, XXVII do Regimento Interno e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data a servidora **Bruna Siciliano Oliveira** no cargo de **Agente Legislativo**, no nível I, nomeada através do ATO da Mesa Diretora 90/2024.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições do cargo e responsabilidades constantes na Lei complementar nº 15/2007 (Estatuto dos Servidores do Município de Armação dos Búzios) e na Resolução nº 811/2012, bem como estrita observância às normas vigentes.

A servidora neste momento toma ciência de seus direitos e da exigência do cumprimento do estágio probatório, nos termos da referida legislação c.c. art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura da empossada no cargo e da autoridade competente.

Armação dos Búzios, 03 de Junho de 2024.

Bruna Siciliano Oliveira

BRUNA SICILIANO OLIVEIRA

Rafael Aguiar

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, tendo em vista o disposto no art. 32, XXVII do Regimento Interno e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data a servidora **Cinthia Santina Araujo Afonso Esteves Lamb** no cargo de **Agente Legislativo**, no nível I, nomeada através do ATO da Mesa Diretora 90/2024.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições do cargo e responsabilidades constantes na Lei complementar nº 15/2007 (Estatuto dos Servidores do Município de Armação dos Búzios) e na Resolução nº 811/2012, bem como estrita observância às normas vigentes.

A servidora neste momento toma ciência de seus direitos e da exigência do cumprimento do estágio probatório, nos termos da referida legislação c.c. art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura da empossada no cargo e da autoridade competente.

Armação dos Búzios, 03 de Junho de 2024.

Cinthia Santina A. A. Esteves Lamb.

CINTHIA SANTINA ARAUJO AFONSO ESTEVES LAMB

Rafael Aguiar

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, tendo em vista o disposto no art. 32, XXVII do Regimento Interno e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data a servidora **Érica da Silva Vianna** no cargo de **Agente Legislativo**, no nível I, nomeada através do ATO da Mesa Diretora 90/2024.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições do cargo e responsabilidades constantes na Lei complementar nº 15/2007 (Estatuto dos Servidores do Município de Armação dos Búzios) e na Resolução nº 811/2012, bem como estrita observância às normas vigentes.

A servidora neste momento toma ciência de seus direitos e da exigência do cumprimento do estágio probatório, nos termos da referida legislação c.c. art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura da empossada no cargo e da autoridade competente.

Armação dos Búzios, 03 de Junho de 2024.

ÉRICA DA SILVA VIANNA

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, tendo em vista o disposto no art. 32, XXVII do Regimento Interno e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data o servidor **Francisco Ferreira da Silva** no cargo de **Agente Legislativo**, no nível I, nomeado através do ATO da Mesa Diretora 90/2024.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições do cargo e responsabilidades constantes na Lei complementar nº 15/2007 (Estatuto dos Servidores do Município de Armação dos Búzios) e na Resolução nº 811/2012, bem como estrita observância às normas vigentes.

O servidor neste momento toma ciência de seus direitos e da exigência do cumprimento do estágio probatório, nos termos da referida legislação c.c. art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do empossado no cargo e da autoridade competente.

Armação dos Búzios, 03 de Junho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, tendo em vista o disposto no art. 32, XXVII do Regimento Interno e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data o servidor **Guilherme de Lucas Cravo Pereira** no cargo de **Agente Legislativo**, no nível I, nomeado através do ATO da Mesa Diretora 90/2024.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições do cargo e responsabilidades constantes na Lei complementar nº 15/2007 (Estatuto dos Servidores do Município de Armação dos Búzios) e na Resolução nº 811/2012, bem como estrita observância às normas vigentes.

O servidor neste momento toma ciência de seus direitos e da exigência do cumprimento do estágio probatório, nos termos da referida legislação c.c. art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do empossado no cargo e da autoridade competente.

Armação dos Búzios, 03 de Junho de 2024.

GUILHERME DE LUCAS CRAVO PEREIRA

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, tendo em vista o disposto no art. 32, XXVII do Regimento Interno e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data a servidora **Iracema Santiago Oliveira** no cargo de **Agente Legislativo**, no nível I, nomeada através do ATO da Mesa Diretora 90/2024.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições do cargo e responsabilidades constantes na Lei complementar nº 15/2007 (Estatuto dos Servidores do Município de Armação dos Búzios) e na Resolução nº 811/2012, bem como estrita observância às normas vigentes.

A servidora neste momento toma ciência de seus direitos e da exigência do cumprimento do estágio probatório, nos termos da referida legislação c.c. art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura da empossada no cargo e da autoridade competente.

Armação dos Búzios, 03 de Junho de 2024.

Iracema Santiago Oliveira

IRACEMA SANTIAGO OLIVEIRA

Rafael Aguiar

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, tendo em vista o disposto no art. 32, XXVII do Regimento Interno e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data o servidor **João Filipe Souza Sena** no cargo de **Agente Legislativo**, no nível I, nomeado através do ATO da Mesa Diretora 90/2024.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições do cargo e responsabilidades constantes na Lei complementar nº 15/2007 (Estatuto dos Servidores do Município de Armação dos Búzios) e na Resolução nº 811/2012, bem como estrita observância às normas vigentes.

O servidor neste momento toma ciência de seus direitos e da exigência do cumprimento do estágio probatório, nos termos da referida legislação c.c. art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do empossado no cargo e da autoridade competente.

Armação dos Búzios, 03 de Junho de 2024.

João Filipe Souza Sena

JOÃO FILIPE SOUZA SENA

Rafael Aguiar

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, tendo em vista o disposto no art. 32, XXVII do Regimento Interno e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data o servidor **Jorge Rafael de Sousa Moura** no cargo de **Agente Legislativo**, no nível I, nomeado através do ATO da Mesa Diretora 90/2024.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições do cargo e responsabilidades constantes na Lei complementar nº 15/2007 (Estatuto dos Servidores do Município de Armação dos Búzios) e na Resolução nº 811/2012, bem como estrita observância às normas vigentes.

O servidor neste momento toma ciência de seus direitos e da exigência do cumprimento do estágio probatório, nos termos da referida legislação c.c. art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do empossado no cargo e da autoridade competente.

Armação dos Búzios, 03 de Junho de 2024.

JORGE RAFAEL DE SOUSA MOURA

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, tendo em vista o disposto no art. 32, XXVII do Regimento Interno e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data a servidora **Kátia Gonçalves da Conceição** no cargo de **Agente Legislativo**, no nível I, nomeada através do ATO da Mesa Diretora 90/2024.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições do cargo e responsabilidades constantes na Lei complementar nº 15/2007 (Estatuto dos Servidores do Município de Armação dos Búzios) e na Resolução nº 811/2012, bem como estrita observância às normas vigentes.

A servidora neste momento toma ciência de seus direitos e da exigência do cumprimento do estágio probatório, nos termos da referida legislação c.c. art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura da empossada no cargo e da autoridade competente.

Armação dos Búzios, 03 de Junho de 2024.

KÁTIA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, tendo em vista o disposto no art. 32, XXVII do Regimento Interno e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data o servidor **Luís Gustavo Sabino Guimarães** no cargo de **Técnico de Contabilidade**, no nível I, nomeado através do ATO da Mesa Diretora 90/2024.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições do cargo e responsabilidades constantes na Lei complementar nº 15/2007 (Estatuto dos Servidores do Município de Armação dos Búzios) e na Resolução nº 811/2012, bem como estrita observância às normas vigentes.

O servidor neste momento toma ciência de seus direitos e da exigência do cumprimento do estágio probatório, nos termos da referida legislação c.c. art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do empossado no cargo e da autoridade competente.

Armação dos Búzios, 03 de Junho de 2024.

LUÍS GUSTAVO SABINO GUIMARÃES

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, tendo em vista o disposto no art. 32, XXVII do Regimento Interno e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data o servidor **Maicon Anderson Coutinho Mendes** no cargo de **Agente Legislativo**, no nível I, nomeado através do ATO da Mesa Diretora 90/2024.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições do cargo e responsabilidades constantes na Lei complementar nº 15/2007 (Estatuto dos Servidores do Município de Armação dos Búzios) e na Resolução nº 811/2012, bem como estrita observância às normas vigentes.

O servidor neste momento toma ciência de seus direitos e da exigência do cumprimento do estágio probatório, nos termos da referida legislação c.c. art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do empossado no cargo e da autoridade competente.

Armação dos Búzios, 03 de Junho de 2024.

MAICON ANDERSON COUTINHO MENDES

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, tendo em vista o disposto no art. 32, XXVII do Regimento Interno e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data a servidora **Meiry Ellen Coutinho Mendes Garcia** no cargo de **Agente Legislativo**, no nível I, nomeada através do ATO da Mesa Diretora 90/2024.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições do cargo e responsabilidades constantes na Lei complementar nº 15/2007 (Estatuto dos Servidores do Município de Armação dos Búzios) e na Resolução nº 811/2012, bem como estrita observância às normas vigentes.

A servidora neste momento toma ciência de seus direitos e da exigência do cumprimento do estágio probatório, nos termos da referida legislação c.c. art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura da empossada no cargo e da autoridade competente.

Armação dos Búzios, 03 de Junho de 2024.

MEIRY ELLEN COUTINHO MENDES GARCIA

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, tendo em vista o disposto no art. 32, XXVII do Regimento Interno e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data a servidora **Milena Alonso Ferreira Mika** no cargo de **Agente Legislativo**, no nível I, nomeada através do ATO da Mesa Diretora 90/2024.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições do cargo e responsabilidades constantes na Lei complementar nº 15/2007 (Estatuto dos Servidores do Município de Armação dos Búzios) e na Resolução nº 811/2012, bem como estrita observância às normas vigentes.

A servidora neste momento toma ciência de seus direitos e da exigência do cumprimento do estágio probatório, nos termos da referida legislação c.c. art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura da empossada no cargo e da autoridade competente.

Armação dos Búzios, 03 de Junho de 2024.

Milena Alonso Ferreira Mika

MILENA ALONSO FERREIRA MIKA

Rafael Aguiar

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, tendo em vista o disposto no art. 32, XXVII do Regimento Interno e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data a servidora **Natali dos Santos Cedro** no cargo de **Agente Legislativo**, no nível I, nomeada através do ATO da Mesa Diretora 90/2024.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições do cargo e responsabilidades constantes na Lei complementar nº 15/2007 (Estatuto dos Servidores do Município de Armação dos Búzios) e na Resolução nº 811/2012, bem como estrita observância às normas vigentes.

A servidora neste momento toma ciência de seus direitos e da exigência do cumprimento do estágio probatório, nos termos da referida legislação c.c. art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura da empossada no cargo e da autoridade competente.

Armação dos Búzios, 03 de Junho de 2024.

NATALI DOS SANTOS CEDRO

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, tendo em vista o disposto no art. 32, XXVII do Regimento Interno e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data a servidora **Priscila da Costa Nunes** no cargo de **Agente Legislativo**, no nível I, nomeada através do ATO da Mesa Diretora 90/2024.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições do cargo e responsabilidades constantes na Lei complementar nº 15/2007 (Estatuto dos Servidores do Município de Armação dos Búzios) e na Resolução nº 811/2012, bem como estrita observância às normas vigentes.

A servidora neste momento toma ciência de seus direitos e da exigência do cumprimento do estágio probatório, nos termos da referida legislação c.c. art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura da empossada no cargo e da autoridade competente.

Armação dos Búzios, 03 de Junho de 2024.

Priscila da C. Nunes

PRISCILA DA COSTA NUNES

Rafael Aguiar

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, tendo em vista o disposto no art. 32, XXVII do Regimento Interno e no uso da sua competência, EMPOSSA nesta data o servidor **Renan Moreira Raposo da Silva** no cargo de **Agente Legislativo**, no nível I, nomeado através do ATO da Mesa Diretora 90/2024.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições do cargo e responsabilidades constantes na Lei complementar nº 15/2007 (Estatuto dos Servidores do Município de Armação dos Búzios) e na Resolução nº 811/2012, bem como estrita observância às normas vigentes.

O servidor neste momento toma ciência de seus direitos e da exigência do cumprimento do estágio probatório, nos termos da referida legislação c.c. art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do empossado no cargo e da autoridade competente.

Armação dos Búzios, 03 de Junho de 2024.

RENAN MOREIRA RAPOSO DA SILVA

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS